

Vm.^{ce} fará hum relevante serviço a El Rey Nosso Senhor e a mim me porá na obrigação de lho fazer presente para premialo como for do seo Real agrado. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo 5 de Abril de 1777 // Martim Lobo Lopes de Saldanha //.

**Para o Cap.^m Mor Manoel da Silva Reis,
ou quem seo cargo servir.**

Já me parece avizei a Vm.^{ce} com a relação dos soldados Auxiliares da Companhia do Cap.^m Joaquim Peres de Olyveira, da freguezia da Pied.^e que tinha ficado na mesma por doente, e dezertados, e como se faz indispençavel que todos elles se venhão incorporar a sua comp.^a, torno a remeter segunda lista para por ela Vm.^{ce} fazer prender a todos, reclamando, e pedindo aos q. estiverem fora do seo destrito, e remetermos sem perda de tempo, o que lhe dou por muito recomendado. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 5 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoy.

O portador desta hê o Cap.^m Raymundo da Sylva Prado, que vai com licença de oito dias a essa V.^a, onde lhe ficarão esperados, os soldados Antonio Dias Barboza, Joam Barboza, Francisco da Silva Maciel e Joze Roiz' Leme, e porque o referido Cap.^m não poderá reconduzilos sem adjutorio de Vm.^{ce} por não ter ahi a sua companhia, Vm.^{ce} lhe dará todo o auxilio que ele lhe pedir, não só para esta importante deligencia, mas para a de mandar reconduzir presos aos dezertores, João Leme, Joam de Olyveira Lamim e Salvador Furtado, que consta andão em São João da Atibaya, ou Nazaré, para onde Vm.^{ce} escreverá com todo o segredo e recomendação necessaria para que se não fruste esta deli-

